MEMORIAL DESCRITIVO E EXECUTIVO

PROJETO PRAÇA BAIRRO NOVO

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Objeto: Construção da Praça Bairro Novo
Local: Bairro Novo – Município de Itacaré – Bahia
Cliente: Prefeitura Municipal de Itacaré
Gestão: Edson Arante
Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Secretária: Lenécia Freitas
Autor do Projeto: Arquiteto Mauricio Araujo
CAU: A191043-4
Data: Abril/2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo e Executivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos construtivos, critérios de execução e padrões de qualidade para a execução da obra da Praça Bairro Novo, no município de Itacaré – BA.

O documento integra o processo licitatório da obra, servindo como referência obrigatória para execução dos serviços, fornecimento de materiais, medições, fiscalização e recebimento da obra.

Todos os serviços deverão obedecer rigorosamente:

- Projetos arquitetônicos;
- Normas técnicas da ABNT;
- Normas de acessibilidade NBR 9050;
- Normas de segurança do trabalho;
- Determinações da fiscalização municipal;
- Legislação urbanística vigente.

2. OBJETIVO DA OBRA

A obra tem como objetivo promover a urbanização e requalificação do espaço público do Bairro Novo, proporcionando:

- Área de convivência comunitária;

- Espaço de lazer e permanência;
- Melhoria da acessibilidade urbana;
- Valorização paisagística;
- Segurança e iluminação pública eficiente;
- Mobilidade adequada aos usuários;
- Inclusão social e acessibilidade universal.

3. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

O projeto contempla a implantação de praça pública com:

- Pavimentação intertravada;
- Piso tátil direcional e de alerta;
- Rampas acessíveis;
- Bancos em concreto pré-moldado;
- Paisagismo;
- Áreas verdes;
- Iluminação em LED com sistema solar;
- Iluminação de piso;
- Lixeiras seletivas;
- Meio-fio em concreto;
- Grama natural e sintética;
- Circulação acessível;
- Tratamento urbanístico completo.

Conforme projeto arquitetônico, a praça será implantada respeitando os níveis topográficos existentes e adequando as circulações através de rampas com inclinação de 8,33%, garantindo acessibilidade universal.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 Limpeza do Terreno

Deverá ser realizada limpeza geral da área, incluindo:

- Retirada de entulhos;
- Remoção de vegetação inadequada;
- Destocamento;
- Regularização superficial;
- Transporte de material excedente para local apropriado.

4.2 Locação da Obra

A locação deverá ser executada por profissional habilitado, obedecendo rigorosamente:

- Eixos do projeto;
- Níveis;
- Dimensões;
- Alinhamentos;
- Cotagem definida em projeto.

Toda locação deverá ser conferida pela fiscalização antes do início da execução.

4.3 Instalações Provisórias

A contratada deverá providenciar:

- Ligação provisória de água;
- Ligação provisória de energia;
- Placa de obra;
- Tapumes, se necessário;
- Equipamentos de proteção coletiva.

5. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de terraplenagem deverão seguir as cotas definidas no projeto de implantação.

Incluem:

- Corte;
- Aterro;
- Compactação;
- Regularização do subleito.

A compactação deverá atingir grau mínimo de 95% do Proctor Normal.

Não será permitida execução sobre solo orgânico ou material inadequado.

6. PAVIMENTAÇÃO

6.1 Piso Intertravado

Será executado piso intertravado com blocos retangulares de concreto nas dimensões de 20x10 cm e espessura de 6 cm, conforme projeto.

Características:

- Cor natural;
- Cor pigmentada/colorida;
- Resistência mínima conforme norma;
- Assentamento sobre colchão de areia;
- Junta seca;
- Compactação mecânica.

Procedimento Executivo:

1. Regularização e compactação do subleito;
2. Execução da base;
3. Aplicação de colchão de areia;
4. Assentamento dos blocos;
5. Rejuntamento com areia fina;
6. Compactação final.

6.2 Piso Tátil

Será executado piso tátil direcional e de alerta conforme NBR 9050.

Aplicações:

- Direcionamento de circulação;
- Áreas de mudança de direção;
- Rampas;
- Áreas de risco.

Características:

- Alta resistência;
- Antiderrapante;
- Cor contrastante;
- Relevos normatizados.

6.3 Meio-fio

Os meios-fios serão pré-moldados em concreto, com dimensões conforme projeto.

Deverão ser assentados sobre base compactada e alinhados adequadamente.

7. ACESSIBILIDADE

Toda a praça deverá atender integralmente a NBR 9050.

Itens previstos:

- Rampas acessíveis;
- Piso tátil;
- Circulação contínua;
- Inclinação máxima de 8,33%;
- Acesso universal;
- Áreas de permanência acessíveis.

As rampas executadas deverão seguir inclinação prevista em projeto.

8. MOBILIÁRIO URBANO

8.1 Bancos

Serão instalados bancos de concreto pré-moldado conforme detalhamento do projeto arquitetônico.

Características:

- Estrutura em concreto;
- Cantos arredondados;
- Alta durabilidade;
- Resistência ao tempo;
- Fácil manutenção.

8.2 Lixeiras

Serão instaladas lixeiras para coleta seletiva conforme detalhamento do projeto.

Tipos:

- Papel;
- Plástico;
- Vidro;
- Metal;

- Orgânico.

As lixeiras deverão possuir resistência mecânica e proteção contra intempéries.

9. PAISAGISMO

9.1 Grama Natural

Será realizado plantio de grama esmeralda, São Carlos ou Curitibana em placas.

O terreno deverá ser previamente preparado com:

- Limpeza;
- Revolvimento;
- Adubação;
- Nivelamento.

9.2 Grama Sintética

Será executada área em grama sintética conforme especificado em projeto.

A instalação deverá ocorrer sobre base regularizada e drenante.

9.3 Arborização

O projeto prevê o plantio de espécies ornamentais, incluindo:

- Palmeiras;
- Jabuticabeiras.

As mudas deverão apresentar:

- Bom estado fitossanitário;
- Porte adequado;
- Sistema radicular preservado.

10. ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação será composto por:

- Postes de LED;
- Iluminação de piso;
- Luminárias solares;
- Infraestrutura elétrica subterrânea.

Conforme projeto de iluminação, serão instalados postes duplos em LED com placa solar e iluminação de piso 3600K.

10.1 Infraestrutura Elétrica

Deverão ser executados:

- Eletrodutos;
- Caixas de passagem;
- Cabeamento;
- Aterramento;
- Conexões elétricas.

Todo o sistema deverá seguir normas da concessionária e NBR 5410.

11. DRENAGEM SUPERFICIAL

A praça deverá possuir caimento adequado para escoamento superficial das águas pluviais.

Não serão permitidos pontos de empoçamento.

As inclinações deverão seguir as cotas do projeto arquitetônico e implantação.

12. EXECUÇÃO DAS RAMPAS

As rampas deverão obedecer:

- Inclinação máxima de 8,33%;
- Superfície antiderrapante;
- Acabamento regular;
- Integração com piso tátil.

As transições deverão garantir acessibilidade plena.

13. CONTROLE TECNOLÓGICO

A contratada deverá realizar controle de qualidade dos serviços executados, incluindo:

- Compactação;
- Nivelamento;
- Resistência dos materiais;
- Controle dimensional;
- Ensaios necessários.

A fiscalização poderá solicitar ensaios complementares a qualquer momento.

14. SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa executora deverá cumprir integralmente:

- NR-18;
- NR-35;
- Demais normas de segurança aplicáveis.

Será obrigatório o uso de:

- EPIs;
- EPCs;
- Sinalização de obra;
- Isolamento de áreas de risco.

15. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços deverá ser realizada limpeza completa da obra, incluindo:

- Retirada de resíduos;
- Lavagem de pisos;
- Limpeza de mobiliários;
- Remoção de materiais excedentes.

A praça deverá ser entregue totalmente funcional e em perfeitas condições de uso.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada será responsável por:

- Mão de obra;
- Equipamentos;
- Ferramentas;
- Transporte;
- Encargos trabalhistas;
- Segurança da obra;
- Qualidade dos serviços;
- Garantia dos materiais aplicados.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e aprovados previamente pela fiscalização.

Qualquer alteração de projeto somente poderá ocorrer mediante autorização formal da Prefeitura Municipal de Itacaré e do responsável técnico.

Os serviços executados em desacordo com este memorial ou com os projetos deverão ser refeitos sem ônus para a contratante.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Itacaré
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Responsável Técnico:

Mauricio Araujo
CAU: A191043-4
Data: maio/2026